D58

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS SANTOS LTDA.

**RAIMUNDO EDSON DE AMORIM SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 31/10/1958, na Cidade de Belém, Estado do Pará, Contador, portador do CPF nº 084.333.722-20, e RG nº 3785022 SSPII/PA, residente e domiciliado a Av. Magalhães Barata, 651, Sala 12, Edifício Auto Center, Bairro São Braz, Cep: 63.040-000, Município de Belém, Estado do Pará e **NEHEMIAS CLEDSON SANTOS,** brasileiro, solteiro, Universitário, nascido em 27/03/1986, na cidade de Belém, Estado do Pará, portador do CPF nº 893.859.002-00, e CNH nº 775713869 DETRAN/PA, residente e domiciliada a Av. Magalhães Barata, nº 651, Edifício Auto Center, Sala 12, Bairro São Braz, Cep: 63.040-000, Município de Belém, Estado do Pará, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA I – *NOME EMPRESARIAL:***
A sociedade girará sob o nome empresarial CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS SANTOS LTDA e o nome de fantasia Consultoria Santos.

**CLAUSULA II – *ENDEREÇO DA SEDE:***
O endereço da sede será na Rua Francisco Felgueira, nº 46, Bairro Nova Tucurui, Cep: 68.456-620, Município de Tucuruí, estado do Pará.

**CLAUSULA III – *DO CAPITAL:***

O capital social será de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim dividido entre os sócios:

| SÓCIOS | QUANTIDADE DE QUOTAS | VALOR TOTAL | |
|---|---|---|---|
| Raimundo Edson de Amorim Santos | 18.000 | R$ | 18.000,00 |
| Nehemias Cledson Santos | 2.000 | R$ | 2.000,00 |
| **TOTAL** | **20.000** | **R$** | **20.000,00** |

**CLAUSULA IV – *OBJETIVO SOCIAL:***
O objetivo social será:

- 74128/01 – Atividades de Contabilidade;
- 74128/02 – Atividades de Auditoria Contábil;
- 74500/01 – Seleção e Agenciamento de Mão-de-obra;
- 74500/02 – Locação de Mão-de-obra;

75116/00 – Administração Pública em Geral;
75140/00 – Atividades de Apoio a Administração Pública.

**CLAUSULA V – *PRAZO DE DURAÇÃO:***
A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado, podendo, portanto, ser dissolvida a qualquer época, uma vez observada a legislação em vigor, considerando o seu início de atividade à partir da data de seu registro na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

**CLAUSULA VI – *DA ADMINISTRAÇÃO:***
A administração da sociedade caberá a Raimundo Edson de Amorim Santos, com os poderes e atribuições de assinar cheques, contratos, distrato, documentos que se fizerem necessários ao bom andamento da empresa, contratação e dispensa de funcionários, respondendo pela empresa junto aos órgãos municipais, estaduais e federais, ficando proibido o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA VII – *DO DESEMPEDIMENTO*:**
O Administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela: a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa de ocorrência contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.

059

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**CLAUSULA VIII –** ***DAS QUOTAS:***
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço; os direitos de preferência para sua aquisição se postas à venda; formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

**CLAUSULA IX –** ***DA RESPONSABILIDADE:***
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLAUSULA X –** ***DA OBRIGAÇÃO:***
Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, o lucro ou perdas apurados.

**CLAUSULA XI –** ***FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS:***
A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante Alteração Contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA XII –** ***DO PRÓ-LABORE:***
Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de Pró-Labore, observadas as condições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA XIII –** ***DO FALECIMENTO:***
Falecendo ou interditando qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA XIV –** ***DO FORO:***
Fica eleito o foro de Tucuruí – PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, devendo uma via ser arquivada na junta comercial do Estado do Pará na forma da lei e as demais vias em poder dos sócios da Empresa.

Tucuruí-Para, 20 de setembro de 2006

Conduru

**Raimundo Edson de Amorim Santos**

Conduru

Nehemias Cledson Santos

**Nehemias Cledson Santos**

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/11/2006
SOB Nº: 15200955228
Protocolo: 06/051173-7
CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTABEIS SANTOS LTDA

RITA DE CÁSSIA PINTO TEIXEIRA
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO CONDURU
Reconheço por semelhança a(s) 02
Firma(s) com a seta.(Conduru)
Belém, 25 SET. 2006
ESTHER NAZARETH REIS PIMENTEL
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
TJEPA
0002335453

**CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTABEIS SANTOS LTDA -ME**
**CNPJ Nº. 08.477.006/0001-66**
**SEGUNDA ALTERACAO CONTRATUAL**

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Pelo presente instrumento particular de contrato, **RAIMUNDO EDSON DE AMORIM SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, nascidos aos dias 31 de Outubro de 1958, contador residente e domiciliado a Avenida Magalhães Barata, 651, sala 12, edifício auto Center, bairro são Braz, CEP 63.040-000, cidade de Belém Estado do Pará, portador da cédula de identidade RG nº. 3.785.022 expedida pela SSPII/PA e CPF nº. 084.333.722-20, e **NEHEMIAS CLEDSON SANTOS**, brasileiro, universitário, natural de Belém Estado do Pará, solteiro nascidos em 27/03/1986, portador da **CNH nº. 775713869** DETRAN/PA e CPF nº. 893.859.002-00, residente e domiciliada na Avenida Magalhães Barata, 651, sala 12, edifício auto Center, bairro são Braz, CEP 63.040-000, cidade de Belém Estado do Pará; únicos sócios da sociedade limitada, sob a denominação comercial de: **CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTABEIS SANTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº **08.477.006/0001-66**, estabelecida a Avenida Brasil, 1.804, Setor Alto Paraná CEP Nº 68.550-325, Redenção Pará, , com o contrato social devidamente arquivado na JUCEPA sob o nº. **15200955228** em sessão de 17 de Novembro de 2006, e posteriores Alterações; Resolve de comum acordo proceder a presente Alteração Contratual como a seguir melhor se descreve:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - o sócio, **NEHEMIAS CLEDSON SANTOS,** cede e transfere 2.000 (duas mil) de suas quotas de capital na mesma, para o Sr. **LINDOMAR RODRIGUES DA ROCHA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens nascidos em 22/05/1975, portador da cédula de identidade nº. 3131382 SSP/PA e CPF nº. 235.238.162-20, residente e domiciliado na Rua: Jose Eduardo Neto, nº. 609, centro, CEP nº. 68.545-000, Pau D arco – (PA); declarando haver recebido, neste ato, em moeda corrente a quantia de R$ 2.000,00 (dois mil reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que titulo for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Os sócios aqui admitidos, na condição de cessionários a partir deste contrato assumem todos os deveres e direitos sociais passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivos da sociedade.

**CLAUSULA TERCEIRA** – a partir desta alteração contratual o endereço da sede passa a ser Av.: Ministro Oscar Thompson Filho, nº. 699, sala B, Bairro: Morada da Paz, CEP 68552-140, Município de Redenção (PA).

**CLAUSULA QUARTA** - O Capital Social de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (vinte Mil) quotas no valor de R$ 1.00 (Hum Real) cada uma, Subscrito e Integralizado em moeda corrente nacional, dividido entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR | % |
|---|---|---|---|
| LINDOMAR RODRIGUES DA ROCHA | 2.000 | R$ 2.000,00 | 10% |
| RAIMUNDO EDSON DE AMORIM SANTOS | 18.000 | R$ 18.000,00 | 90% |
| **TOTAL** | **20.000** | **R$ 20.000,00** | **100%** |

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica eleito o Foro desta Comarca da cidade de Redenção Estado do Pará, para dirimir qualquer questão entre os sócios que não puder ser resolvida amigavelmente.

**CLAUSULA SETIMA** – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

**CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTABEIS SANTOS LTDA -ME**
**CNPJ Nº. 08.477.006/0001-66**
**SEGUNDA ALTERACAO CONTRATUAL**

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

E, estando os sócios justos e contratadas assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará.

Redenção (PA), 02 de Abril de 2.012.

**NEHEMIAS CLEDSON SANTOS**

**LINDOMAR RODRIGUES DA ROCHA**

**RAIMUNDO EDSON DE AMORIM SANTOS**

Testemunhas:

Renato Nunes da Silva
RG n.º 3215120-SSP/PA
CPF n.º 235.230.342-72

Raimundo Reis da Silva
RG n.º 6772243 PC/PA
CPF n.º 328.354.502-20.

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/04/2012
SOB Nº: 20000306506
Protocolo: 12/029275-0, DE 04/04/2012
Empresa: 15 2 0095522 8
CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS SANTOS LTDA ME
422882
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

062

[redacted]

**3ª. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS SANTOS LTDA ME"** como abaixo se declara, pelo presente instrumento particular

**RAIMUNDO EDSON DE AMORIM SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, contador, nascido em 31-10-1958, portador do RG nº. 3.785.022 – SSP/PA e CPF nº. 084.333.722-20, residente e domiciliado a Av Governador Magalhaes Barata, 651, sala 12, edifício Belém Oficce Center, Térreo, Bairro São Bras, Município de Belem, Estado do Pará Cep nº. 66.060-281,e

**LINDOMAR RODRIGUES DA ROCHA,** brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, contador, nascido em 22-05-1975 , contador, portador do RG nº. 3.131.382 SSP/PA e CPF nº. 235.238.162-20, residente e domiciliado na Rua José Eduardo Neto, no. 160, bairro Centro, município de Pau D' Arco , estado do Pará e Cep: 68.545-000.

Únicos sócios da empresa **"CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS SANTOS LTDA ME "**, com sede a Av Ministro Thompson Filho nº. 699, sala B, bairro Morada da Paz, município de Redenção, Estado do Pará, cep 68.522-140 registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, sob o **nº. 15.200.955.228,** por despacho em 17 de novembro de 2006 e inscrita no **CNPJ sob o nº. 08.477.006/0001-66** , resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, promover a alteração contratual, mediante cláusulas e condições que a seguir se especificam :

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ABERTURA DE FILIAL**

Os sócios de comum acordo resolvem abrir uma filial situada na Av Governador Magalhães Barata, 651, sala 12, edifício Belém Oficce Center, Térreo, bairro São Brás, cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66.060-281, com a mesma denominação social da sede **"CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS SANTOS LTDA ME "**,e o nome

063

fantasia **"CONSULTORIA SANTOS"** e o objeto social : ATIVIDADES DE CONTABILIDADE , CNAE 6920-6/01,com capital social de R$-1.000,00 (Hum Mil Reais), desmembrado do capital da MATRIZ, com inicio das atividades em 11-02-2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO E CASOS OMISSOS**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor .Os casos omissos nesta alteração contratual serão resolvidos com observância dos preceitos da **Lei nº. 10.406 – Código Civil/2002** e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Ficando eleito o foro desta cidade de Redenção, no estado do Pará para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em **03 (três) vias** de igual forma e teor que serão assinados pelos sócios e registrados na Junta Comercial do Estado do Pará.

Redenção (PA), 11 de fevereiro De 2014.

**RAIMUNDO EDSON DE AMORIM SANTOS**

**CPF Nº. 084.333.722-20**

**LINDOMAR RODRIGUES DA ROCHA**

**CPF nº. 235.238.162-20**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/03/2014
SOB Nº: 15900409571
Protocolo: 14/024060-8, DE 20/03/2014
Matrícula: 15 2 0095522 8
CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTABEIS SANTOS LTDA
GETULIO VILLAS MOREIRA
JUCEPA

064

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

VÁLIS

NOME
RAIMUNDO EDSON DE AMORIM SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3785022 SEGUP/PA

CPF
084.333.722-20

DATA NASCIMENTO
31/10/1958

FILIAÇÃO
RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
RAIMUNDA DE AMORIM SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
00210155829

VALIDADE
04/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
22/08/1981

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17355871160

OBSERVAÇÕES
A

VÁLIS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
06/12/2018

01884450548
PA266891381

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
17355871160

PARÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DIDEM
NOME
RAIMUNDO EDSON DE AMORIM SANTOS
FILIAÇÃO
RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS /
RAIMUNDA DE AMORIM SANTOS
DATA NASCIMENTO
31/10/1958
NATURALIDADE
BELEM - PA
FATOR RH
ÓRGÃO EXPEDIDOR
PC/PA
OBSERVAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
CPF 084.333.722-20
DNI
REGISTRO GERAL 3785022
4VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/07/2021 09:17
REGISTRO CIVIL
MATRÍCULA ÚNICA
067434 01 55 1985 2 00094 028 0018523 02
T. ELEITOR
011693041350
CTPS
SÉRIE
UF
NIS/PIS/PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
00210185829
CNS
ASSINATURA DO EXPEDITOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **08.477.006/0001-66**<br>**MATRIZ** | | **17/11/2006** |

NOME EMPRESARIAL
**CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS SANTOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **CONSULTORIA SANTOS** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**69.20-6-01 - Atividades de contabilidade**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV MINISTRO OSCAR THOMPSON FILHO** | **699** | **SALA B** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **68.552-140** | **MORADA DA PAZ** | **REDENCAO** | **PA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **previsao@jc.net.br** | **(94) 3424-2263/ (94) 3424-1404** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **17/11/2006** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/12/2024** às **12:03:37** (data e hora de Brasília).

067

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS SANTOS LTDA**
**CNPJ: 08.477.006/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:41:33 do dia 30/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/06/2025.
Código de controle da certidão: **B94A.CB96.84B7.E5EE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

**Nome:** CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS SANTOS LTDA
**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA
**CNPJ:** 08.477.006/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

**Emitida às:** 16:15:45 do dia 16/01/2025
**Válida até:** 15/07/2025
**Número da Certidão:** 702025080113429-0
**Código de Controle de Autenticidade:** 8AC8EC96.57C4B2EA.569B01B0.B927731C

**Observação:**
- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

# CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

**Nome:** CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS SANTOS LTDA
**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA
**CNPJ:** 08.477.006/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

**Emitida às:** 16:15:45 do dia 16/01/2025
**Válida até:** 15/07/2025
**Número da Certidão:** 702025080113430-4
**Código de Controle de Autenticidade:** 5629E8F0.7AB69F3D.EF0C834F.404A4CCC

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

DESENVOLVE cidade

Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: **0010086/2024** CPF/CNPJ: **08.477.006/0001-66**

Contribuinte: **CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTABEIS SANTOS LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal n° 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. DA LEI COMPLEMENTAR Nº 135, DE 07 DE JUNHO DE 2023 - Código Tributário do Município e artigo 100, do Decreto Nº 050 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Emitida em: **30/12/24 11:22**

Validade: **29/01/2025**

REDENÇÃO (PA), 30 de Dezembro de 2024

**Observações:**

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto Nº 050 DE 19 DE JUNHO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.

071

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.477.006/0001-66
**Razão Social:** CONSULTORIA E SERV CONTABEIS SANTOS LTDA
**Endereço:** AV MINISTRO OSCAR TOMPSON 699 SALA B / MORADA DA PAZ / REDENCAO / PA / 68552-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**15/01/2025 a 13/02/2025

**Certificação Número:** 2025011503051435561997

Informação obtida em 15/01/2025 16:46:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

012

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.477.006/0001-66
Certidão nº: 2872438/2025
Expedição: 15/01/2025, às 16:53:08
Validade: 14/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.477.006/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

673

CRCPA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
## CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

| | |
|---|---|
| NOME..... | : RAIMUNDO EDSON DE AMORIM SANTOS |
| REGISTRO..... | : PA-009574/O-1 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : ***.333.722-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 06/09/2024 as 16:29:48.
Válido até: 05/12/2024.
Código de Controle: 734703.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

074

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**
**DO ESTADO DO PARÁ**

Categoria
**CONTADOR**

Nº Registro
**PA-009574/O-1**

Nome
**RAIMUNDO EDSON DE AMORIM SANTOS**

Nascimento
**31/10/1958**

Nacionalidade
**BRASILEIRA**

Naturalidade
**BELEM-PA**

Assinatura do Profissional

Filiação
**RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS**
**RAIMUNDA DE AMORIM SANTOS**

CPF
**084.333.722-20**

Documento de Identificação
**3785022 SSP-PA**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
**18/12/1995**

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **087E41**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SANTOS CONTABILIDADE
CONSULTORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Santos Contabilidade e Consultoria de Serviços Públicos e Privados Eirelle, sob CNPJ 32.474.246/0001-91, com endereço comercial na Avenida Magalhães Barata, nº 651, sala 12, bairro São Brás, CEP- 66060-281, Belém-Pa; atesta para todos os fins de direito, que o senhor Raimundo Edson de Amorim Santos, contador, com insrição no CRC--PA-009574/O, prestou excelentes serviços de assessoria contábil, , no periodo de 2021 a 2024, no ramo da contabilidade aplicada ao setor público, bem como, em análise de BALANÇOS, DRE´S e demais demonstrativos contábeis, relacionados a contabilidade privada, demandas advindas da comissão permanente de licitações, em relação a empresas participantes dos processos de licitações públicas.

A referida empresa, através do profissional supracitado, cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas no tocante aos serviços solicitados, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Belém – PA – 05 dezembro de 2024

SANTOS CONTABILIDADE E CONSULTORIA DE SERVICOS PU:32474246000191

Assinado de forma digital por SANTOS CONTABILIDADE E CONSULTORIA DE SERVICOS PU:32474246000191
Dados: 2024.12.05 16:51:21 -03'00'

**SANTOS CONTABILIDADE E CONSULTORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS SANTOS EIRELLE**
**CNPJ 32.474.246/0001-91**

076

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Consultoria e Serviços Contábeis Santos LTDA, sob CNPJ 08.477.006/0001-66, com endereço comercial na Avenida Magalhães Barata, nº 651, sala 12, bairro São Brás, CEP- 66060-281, Belém-Pa; atesta para todos os fins de direito, que o senhor Raimundo Edson de Amorim Santos, contador, com insrição no CRC--PA-009574/O, prestou excelentes serviços de assessoria contábil, , no periodo de 2021 a 2024, no ramo da contabilidade aplicada ao setor público, bem como, em análise de BALANÇOS, DRE´S e demais demonstrativos contábeis, relacionados a contabilidade privada, demandas advindas da comissão permanente de licitações, em relação a empresas participantes dos processos de licitações públicas.

A referida empresa, através do profissional supracitado, cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas no tocante aos serviços solicitados, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Belém – PA – 05 dezembro de 2024

CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS SANTOS LTDA:08477006000166

Assinado de forma digital por CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS SANTOS LTDA:08477006000166
Dados: 2024.12.05 16:51:39 -03'00'

**CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS SANTOS LTDA**
**CNPJ 08.477.006/0001-66**

# *ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA*

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que o Sr. Raimundo Edson de Amorim Santos, Contador, registrado no CRC-PA Sob o nº 9574, prestou serviços de Assessoria Técnico Contábil na elaboração de Balanços e Prestação de Contas junto aos órgãos fiscalizadores TCU, TCE, TCM e Consultoria nas áreas tributárias no âmbito desta Prefeitura Municipal de Afuá, nos anos de 2017-2020, atingindo os objetivos desejados, considerando idônea no que diz respeito à capacidade técnica.

Afua (Pa) 28 de dezembro 2020

ODIMAR WANDERLEY SALOMAO:22654364291
Assinado de forma digital por ODIMAR WANDERLEY SALOMAO:22654364291
Dados: 2020.12.28 14:58:48 -03'00'

**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**
**(Mazinho Salomão)**
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
*"Afuá – a Veneza Marajoara"*

# *ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA*

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que o Sr. Raimundo Edson de Amorim Santos, Contador, registrado no CRC-PA Sob o nº 9574, prestou serviços de Assessoria Tecnico Contábil na elaboraçao de Balanços e Prestação de Contas junto aos órgãos fiscalizadores TCU, TCE, TCM e Consultoria nas áreas tributárias no âmbito desta Prefeitura Municipal de Afuá, nos anos de 2005-2008, atingindo os objetivos desejados, considerando idônea no que diz respeito à capacidade técnica.

Afua (Pa) 28 de Dezembro de 2008.

ODIMAR WANDERLEY SALOMAO:22654364291
Assinado de forma digital por ODIMAR WANDERLEY SALOMAO:22654364291
Dados: 2020.12.28 14:53:56 -03'00'

**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**
**(Mazinho Salomão)**
Prefeito Municipal

# *ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA*

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que o Sr. Raimundo Edson de Amorim Santos, Contador, registrado no CRC-PA Sob o nº 9574, prestou serviços de Assessoria Técnico Contábil na elaboração de Balanços e Prestação de Contas junto aos órgãos fiscalizadores TCU, TCE, TCM e Consultoria nas áreas tributárias no âmbito desta Prefeitura Municipal de Afuá, nos anos de 2009-2012, atingindo os objetivos desejados, considerando idônea no que diz respeito à capacidade técnica.

Afua (Pa) 28 de Dezembro de 2012 .

ODIMAR WANDERLEY SALOMAO:22654364291
Assinado de forma digital por ODIMAR WANDERLEY SALOMAO:22654364291
Dados: 2020.12.28 14:58:28 -03'00'

**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**
**(Mazinho Salomão)**
Prefeito Municipal

080

# PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS SANTOS LTDA, CNPJ 08.477.006/0001-66, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

1 - Processo nº 0004569-51.2013.8.14.0801, de competência de Juizados do Idoso, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R$ 678,, distribuido em 16/09/2013, atualmente na 12ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

2 - Processo nº 0004569-51.2013.8.14.0801, de competência de Juizados do Idoso, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R$ 678,, distribuido em 16/09/2013, atualmente na 12ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

3 - Processo nº 0004569-51.2013.8.14.0801, de competência de Juizados do Idoso, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R$ 678,, distribuido em 16/09/2013, atualmente na 12ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

4 - Processo nº 0801963-44.2019.8.14.0045, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, no valor de R$ 3.059.443,5, distribuido em 05/07/2019, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Redenção da jurisdição de Redenção.

MARGARETH ELLERES NASCIMENTO:17424470230

Assinado de forma digital por MARGARETH ELLERES NASCIMENTO:17424470230
Dados: 2025.01.08 11:00:56 -03'00'

*quarta-feira, 8 janeiro, 2025*

MARGARETH ELLERES NASCIMENTO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO TRIBUNAL

**As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civel e Comercial, Familia, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...**

**Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.**

Certidão expedida gratuitamente em : 08/01/2025 10:59:48

**CONTROLE: 01081011983518**

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 08/04/2025 00:00:00

*Libra (margareth.nascimento)*

**Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br**

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.